



# CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700  
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 4310/2021-DE emsv

Juiz de Fora, 28 de dezembro de 2021.

Excelentíssima Senhora  
Margarida Salomão  
Prefeita Municipal de Juiz de Fora



Assinado via Intranet

Assunto: **Comunica Promulgação da Lei nº 14.332/2021**

Senhora Prefeita,

Cumpre-nos comunicar a Vossa Excelência que promulgamos a Lei nº 14.332, de 27 de dezembro de 2021, que "Estabelece o Programa Garizinho", conforme documentação anexa (dispositivo legal promulgado e publicado).

Atenciosamente,

Juraci Scheffer  
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

RECEBIDO EM
29, 12, 21
PROTOCOLO N.º
HORA 09 : 25
PJF/Secretaria de Governo